

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro - SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail: registro@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 368/2001

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA
ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
SOCIAL - O.M.S.S., PARA O EXERCÍCIO DE 2002

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições legalmente conferidas e com fundamento no artigo 107 da Lei 4.320/64, Lei Municipal nº 306/92 de 09 de julho de 1992 e legislação correlatas.

DECRETA

Artigo 1º - O Orçamento fiscal da ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para o exercício de 2002, estima a Receita em R\$ 2.238.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 1.282.250,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), considerando como reserva de contingência a importância de R\$ 955.750,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante contribuições da Prefeitura e Câmara Municipal de Registro e seus segurados, e demais fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes deste Decreto, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$	2.238.000,00
1200.00.00 - Receitas de Contribuição	R\$	1.153.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	R\$	1.000.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	R\$	15.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	70.000,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	R\$	70.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	2.238.000,00

Rubricas: 1 -

2 -

3 -

Juridico -

Câmara Municipal de Registro

20/11/01

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL 20/11/2001 15:25 PROTOCOLO 575

MILSON JESUS PEDROSO
57.024 - OAB/SP

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO: 01 - ATIVIDADE DE RECURSOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	592.250,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	R\$	885.000,00

4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos	R\$	80.000,00
4.5.00.00 - Inversos Financeiros	R\$	100.000,00

TOTAL	R\$	1.282.250,00
--------------	------------	---------------------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	955.750,00
--------------------------------	------------	-------------------

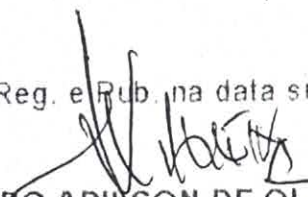
TOTAL GERAL	R\$	2.238.000,00
--------------------	------------	---------------------

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de novembro de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Rub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Depto. Municipal de administração


Mario Massao Matsumoto
Diretor Depto. Muníc. de Finanças
e Controle Orçam.

Jurídico - 

NILSON JESUS PEDROSO
57.034 OAB/SP